



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 3 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 22 de Janeiro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.101.923,88 (DOIS MILHÕES, CENTO E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRES REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL"**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do "caput" do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- R\$ 100.000,00 – promover a aquisição de mobiliário para a nova sede da Secretaria Municipal de Educação e Centro de Formação e Apoio aos Professores de Guariba "Profª. Marlene Toniati Garavelo", os quais imprescindíveis para o início dos trabalhos no local, já previstos para o próximo mês.
- R\$ 775.804,82 - destinado a custear despesas de contratação de pessoal temporário, por um período inicial de 90 (noventa) dias, para o desenvolvimento de ações de saúde pública para enfrentamento da epidemia causada pelo COVID 19 (novo Coronavírus), através do Processo Seletivo Simplificado de Títulos nº 01/2021, nos empregos públicos de: médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, técnicos de farmácia, farmacêuticos, assistentes sociais, auxiliares de seção, auxiliares de limpeza/servente e fiscais sanitários. As despesas com essas contratações serão custeadas com recursos financeiros repassados pelo Governo Federal, conforme Processo nº 2500.098026/2020-62 - Portaria nº 1.666, de 01/07/2020, do Ministério da Saúde.
- R\$ 123.890,22 - destinado a adquirir medicamentos para serem fornecidos aos pacientes da rede pública de saúde, para o desenvolvimento de ações de saúde para enfrentamento da epidemia causada pelo COVID 19 (novo Coronavírus), que serão custeados com de recurso financeiro repassado pelo Governo Federal, conforme Portaria nº 2.516, de 21/09/2020, do Ministério da Saúde.
- R\$ 500.000,00 – promover a aquisição de material de consumo, tais como: materiais de enfermagem, máscaras, álcool gel, testes rápidos, materiais de proteção e segurança do trabalho; assim como, para contratação de serviços de terceiros para: fornecimento de materiais gráficos, utilização de carros de som e demais insumos necessários para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no desenvolvimento de ações de enfrentamento da epidemia causada



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

pelo COVID 19 (novo Coronavírus). Estas despesas serão custeadas com de recursos financeiros repassados pelo Governo Federal, conforme Processo nº 2500.098026/2020-62 - Portaria nº 1.666, de 01/07/2020, do Ministério da Saúde.

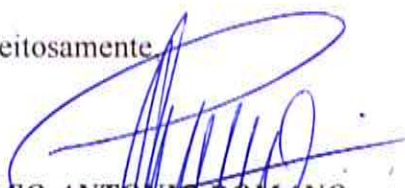
- R\$ 13.200,00 - arcar com despesas da contratação de serviços médicos - um Infectologista e um Clínico Geral, que atuam no Ambulatório de Especialidades Médicas "Dr. Hermínio de Laurentiz Neto", no desenvolvimento de ações e atendimentos médicos de combate ao avanço da pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID 19, por um período de mais 01 (um) mês.
- R\$ 66.000,00 - promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde.
- R\$ 523.028,84 - acorrer com despesas de aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiros para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para ações de enfrentamento da epidemia causada pelo Coronavírus - COVID 19, mediante repasse de recursos do Ministério da Saúde, conforme Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2.020.

Anexo ao presente projeto de lei, cópias das solicitações de aberturas de créditos, emitidas pelo Departamento de Gestão Contábil.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, **com a máxima urgência possível**, visto ser projeto de relevante interesse público, justificado ao desenvolvimento de ações para enfrentamento ao Coronavírus.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CELSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **TIAGO CESAR ELIAS FRANCISCATI**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de anulação** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Suplementação no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para fins de custear despesas com aquisição de mobiliário para a Secretaria Municipal de Educação e Centro de Formação e Apoio aos Professores de Guariba Profa. Marlene Toniati Garavelo, classificado e codificado conforme segue:

ANULAR		
Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria da Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.3.90.39		
Ficha:263	Valor:	R\$ 100.000,00
Código de Aplicação: 220.0000		

SUPLEMENTAR		
Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria da Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.4.4.90.52		
Ficha:273	Valor:	R\$ 100.000,00
Código de Aplicação: 220.0000		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 19 de janeiro de 2021.


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Cargo: Contador

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito especial (superávit) no valor de R\$ 775.804,82 decorrente de Recurso do Governo do Federal processo 25000.098026/2020-62 para as despesas com a contratação de pessoal temporário (processo seletivo) para suprir a demanda, já que o município encontra-se em situação de calamidade pública, diante do iminente perigo da presença do Vírus Coronavírus (COVID 19), conforme Portaria nº 1.666 de 1 de Julho de 2020. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 520.000,00
Código de Aplicação: 312.0001 – Fonte 5 Federal	

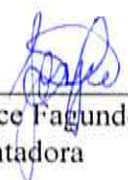
Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.1.90.13 – Obrigações Patronais	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 170.000,00
Código de Aplicação: 312.0001 – Fonte 5 Federal	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.1.90.16 – Outras despesas variáveis	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 85804,82
Código de Aplicação: 312.0001 – Fonte 5 Federal	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 22 de Janeiro de 2.021.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito especial (superávit) no valor de R\$ 123.890,22 decorrente de Recurso do Governo do Federal processo 25000.136803/2020-84 para custeio medicamentos da lista para as ações contra o COVID 19 da secretaria de saúde conforme Portaria nº 2.516 de 21 de Setembro de 2020. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.3.90.30 – Material de Consumo	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 123.890,22
Código de Aplicação: 312.0000 – Fonte 5 Federal	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 21 de Janeiro de 2.021.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito especial (superávit) no valor de R\$ 500.000,00 decorrente de Recurso do Governo do Federal processo 25000.098026/2020-62 para custeio (matérias de enfermagem, álcool em gel, mascaras, testes rápido, materiais para proteção, Serviços gráficos, carro de som e todos os insumos necessários para suprir as necessidades da epidemia) para as ações contra o COVID 19 da secretaria de saúde conforme Portaria nº 1.666 de 1 de Julho de 2020. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.3.90.30 – Material de Consumo	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 390.000,00
Código de Aplicação: 312.0001 – Fonte 5 Federal	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 110.000,00
Código de Aplicação: 312.0001 – Fonte 5 Federal	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 19 de Janeiro de 2.021.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito especial (superávit) no valor de R\$ 13.200,00, destinados as despesas com aditamento do contrato da contratação de urgência de um médico infectologista e um médico clínico geral por mais 1 (um) mês, para atuam na linha de frente de combate ao avanço da pandemia da covid-19 (novo coronavírus) conforme o decreto nº3.750 de 21 de Março de 2.020 . Classificado e codificado conforme segue:

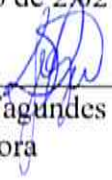
Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.3.90.36 – Outros Serviços de terc. Pessoa Física	
Ficha: nova	Valor: R\$ 11.000,00
Código de Aplicação: 312.0012– Fonte 1 Próprio	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	
Ficha: nova	Valor: R\$ 2.200,00
Código de Aplicação: 312.0012– Fonte 1 Próprio	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 15 de Janeiro de 2.021.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

ILMO. SR.
CELSO ANTONIO ROMANO -
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito especial (superávit) no valor de R\$ 66.000,00, decorrente de saldos de emendas recebidas em anos anteriores, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde. classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.032000.4.4.90.52 – Material Permanente	
Ficha: 93	Valor: R\$ 66.000,00
Código de Aplicação: 360.0000 – Fonte 5 Federal	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 19 de Janeiro de 2.021.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito especial (superávit) no valor de R\$ 523.028,84 decorrente de Recurso do Governo do Federal para custeio das as ações contra o COVID 19 da secretaria de saúde 90%, conforme Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 inciso I. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 223.028,84
Código de Aplicação: 312.0013 – Fonte 5 Federal	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.3.90.30 – Material de Consumo	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 300.000,00
Código de Aplicação: 312.0013 – Fonte 5 Federal	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 19 de Janeiro de 2.021.


Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora